



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE
CEP: 88040-970 – FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA
TEL: (48) 3721.9394/3721**

EDITAL Nº 020/CCS/2016

O Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Saúde, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º - Baixar as normas, a seguir, para realização de consulta prévia à comunidade do Centro de Ciências da Saúde - CCS, com a participação de Professores Efetivos do Centro de Ciências da Saúde, para escolha dos representantes Efetivo e Suplente do Centro de Ciências da Saúde no Conselho Universitário.

Art. 2º - É condição para inscrição como candidato para representante no Conselho Universitário, ser docente integrante da carreira do Magistério Superior, ocupante do cargo de Professor ativo, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado.

Parágrafo Único – Os professores que concordarem em serem indicados deverão apresentar uma “Carta de Aceitação” na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde entre os dias 21 de outubro de 2016 e 25 de novembro de 2016, quando serão homologadas as inscrições.

Art. 3º - Terão direito a voto todos os professores integrantes efetivos e ativos da carreira do magistério superior, lotados no Centro de Ciências da Saúde.

Art. 4º - A votação para representantes titular do Centro de Ciências da Saúde e suplente para o Conselho Universitário incluirá somente os docentes na ativa.

Parágrafo Único – Será vencedora a Chapa que obtiver a maior soma simples dos votos, tomando como base de arredondamento 04 (quatro) casas decimais.

Art. 5º - Na data aprazada serão colocadas urnas na Sala dos Conselhos do Centro de Ciências da Saúde, onde os eleitores depositarão seus votos.

Art. 6º - As eleições serão realizadas no dia 30/11/16, no período das 8 horas às 19 horas, com urnas localizadas na sala dos Conselhos do CCS, sendo a apuração realizada logo a seguir.

Art. 7º - A mesa diretora dos trabalhos, também responsável pela apuração dos votos, será constituída por 03 (três) professoras ou professores seus respectivos suplentes, designados pela Diretora do Centro de Ciências da Saúde.

Art 8º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Fica revogado o edita no 018/CCS/2016.

Florianópolis, 21 de outubro de 2016.



Prof. Isabela de Carlos Back
Diretora do CCS/UFSC
Portaria nº 1090/2016/GR